

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Ensino
Campus Maceió
Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade – NUGEDIS

EDITAL Nº02/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO NUGEDIS

O *Campus Maceió* do Instituto Federal de Alagoas (Ifal) torna público a seleção de estudantes bolsistas para atuarem no Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade – NUGEDIS, *Campus Maceió*, instituído pela Resolução CONSUP N.116/2023 e pela Portaria Nº 3393/IFAL, de 30 de agosto de 2023, no âmbito do *Campus Maceió*.

1. Apresentação

O **Nugedis** é um Núcleo institucional composto por pessoas da comunidade interna e externa que visa a promover ações voltadas às temáticas de gênero, diversidade e sexualidade, atuando de forma propositiva e consultiva. Dentre as atribuições do Nugedis, estão: a) a promoção de eventos; b) produção de materiais didático-pedagógicos; c) levantamento de perfil e necessidades; d) fomento pesquisas e publicações; e) estimular a execução de políticas de equidade de gênero e combate à discriminação.

2. Das inscrições

As inscrições ocorrerão no **período de 21/03/2024 a 26/03/2024**, por meio do link, via *Google Forms*: <https://forms.gle/ZE5VgPXR7px67tPJ9>

3. Dos critérios para inscrição

- 3.1 Podem se inscrever discentes matriculados nos cursos médio integrado ou superior, do Ifal, *Campus Maceió*.
- 3.2 Ter disponibilidade de dedicar 16 horas semanais ao exercício das atividades do Nugedis.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Ensino
Campus Maceió
Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade – NUGEDIS

- 3.3 Não exercer nenhuma outra atividade remunerada, mesmo que seja bolsa de pesquisa, extensão ou afins.
- 3.4 Ter assiduidade de no mínimo 70% nas aulas regulares do curso no qual está matriculado/a.

4. Das vagas

- 4.1 Serão ofertadas 2 vagas para condição de estudante bolsista do Nugedis.

5. Da bolsa

- 5.1 O valor da bolsa é R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 5.2 O pagamento se dará em conta corrente em nome da/o própria/o estudante até o 10º dia útil do mês subsequente ao início das atividades.
- 5.3 A bolsa terá vigência para o período correspondente a abril de 2024 a dezembro de 2024.

6. Atribuições do bolsista

- 6.1 Cumprir a carga horária semanal de trabalho;
- 6.2 organização de documentações;
- 6.3 lidar com a comunicação, informação e divulgação;
- 6.4 registrar demandas e queixas, quando houver;
- 6.5 estar presente em todas as reuniões e eventos do Nugedis;
- 6.6 fazer-se presente nas demais atribuições inerentes às atividades do Núcleo;
- 6.7 manter confidencialidade para questões relativas a aspectos de caráter pessoal daqueles/as que procurem o Núcleo para tratar de questões no âmbito escolar.

7. Da seleção

- 7.1 Serão deferidas as inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido.
- 7.2 A seleção visa a averiguar o conhecimento da/o estudante sobre a temática de diversidade sexual, sexualidade e discriminação de gênero; a capacidade de escrita (organização das ideias e utilização da norma culta de linguagem); visão crítica e o engajamento do/a estudante nas causas defendidas pelo Nugedis.
- 7.3 As avaliações serão realizadas no dia e no horário constantes no cronograma deste Edital.
- 7.4 A seleção constará de 2 etapas:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Ensino
Campus Maceió
Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade – NUGEDIS

7.4.1 Prova escrita

7.4.1.1 O/a estudante escreverá um texto dissertativo-expositivo sobre a temática:
“*Diversidade Sexual e de Gênero na Escola: desafios e possibilidades*”.

7.4.1.1 A nota máxima atribuída será 10 pontos.

7.4.2 Entrevista

7.4.2.1 Tratar-se-á de uma entrevista oral com perguntas e respostas orais, com base em questionário semiestruturado, garantindo uma livre associação de ideias a fim de que a/o candidato/a tenha a oportunidade de demonstrar suas habilidades comunicativas.

7.4.2.2 A nota máxima atribuída será 10 pontos.

7.4.2.3 A pontuação final será a média aritmética da soma das notas da prova escrita e da entrevista.

7.4.2.4 Os/as candidatos/as serão classificados/as por meio de ordem decrescente das notas atribuídas à pontuação final.

7.4.2.5 O resultado do processo seletivo será divulgado no quadro geral de avisos e nas mídias oficiais do *Campus Maceió* e no Instagram do *Nugedis Campus Maceió/Ifal* (@nugedisifal.maceio).

7.4.2.6 A seleção será realizada por uma comissão composta pela Coordenação do *Nugedis* e/ou membros/as servidores/as integrantes do *Nugedis Campus Maceió/Ifal*.

7.4.2 Após o resultado final, poderá ser impetrado **recurso** quanto às notas atribuídas na seleção por intermédio do e-mail: nugedis.maceio@ifal.edu.br

8 Do cancelamento da bolsa

8.1 Serão considerados motivos do cancelamento da Bolsa:

8.1.1 Desistência espontânea das atividades por parte do/a bolsista.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Ensino
Campus Maceió
Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade – NUGEDIS

- 8.1.2 Ausência não justificada em três reuniões seguidas.
- 8.1.3 Não cumprimento das atribuições de forma satisfatória.
- 8.1.4 Não cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital.
- 8.1.5 Média geral inferior a 6,0 nos componentes curriculares.
- 8.1.6 Ter conduta incompatível com os princípios éticos e respeito aos direitos humanos e à diversidade sexual e de gênero.
- 8.1.7 No caso do cancelamento da bolsa, será convocado/a para assumir a função a pessoa seguinte classificada no processo seletivo e/ou mediante a necessidade de ampliação de vagas com base na necessidade do Núcleo e na dotação orçamentária para tanto.

9 Cronograma

Período de inscrição	21/03/2024 a 26/03/2024
Homologação das inscrições	27/03/2024
Prova escrita	01/04/2024, às 14h, na Colic – Coordenação de Linguagens e Códigos
Entrevistas	01/04/2024, às 16h, na Colic – Coordenação de Linguagens e Códigos
Divulgação do resultado	02/04/2024
Prazo para recurso	02/04/2024 e 03/04/2024
Resultado final	04/04/2024

10 Das disposições finais

- 10.1 Os/As candidatos/as classificados/as, respectivamente, em primeiro lugar e segundo lugar, deverão assinar o termo de outorga da Bolsa e enviar as documentações necessárias no prazo solicitado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Ensino
Campus Maceió
Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade – NUGEDIS

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Nugedis por meio do e-mail: nugedis.maceio@ifal.edu.br

Maceió/AL, 20 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIA BRAGA DO NASCIMENTO
Data: 19/03/2024 09:12:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Flávia Braga do Nascimento
Diretora de Ensino
Campus Maceió/Ifal

Prof.Dr.Ricardo Jorge de Sousa Cavalcanti
Coordenador do NUGEDIS
Campus Maceió/Ifal